

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 11 de maio de 2015

Ano IV - Edição nº 00325 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO	
Decreto nº 032 de 10 de maio de 2015.	

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 032 DE 10 DE MAIO DE 2015.

Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de Edimilcio Ribeiro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que Edimilcio Ribeiro da Silva vem de uma família com forte atuação política neste município, sendo filho do ex-Prefeito Florindo Ribeiro da Silva, irmão do ex-Prefeito Lindolfo Ribeiro da Silva e do atual Gestor deste município.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 10/05/2015, devendo ser a bandeira Municipal hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 10 de maio de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br